



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2021019831

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 038/2021

OBJETO: Eventual e futura aquisição de kits teste rápido para detecção da COVID 19- Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial ARP nº 038/2021**, objetivando, a Eventual e futura aquisição de kits teste rápido para detecção da COVID 19- Secretaria Municipal de Saúde, para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, apresentando-se como propostas mais vantajosa a da Empresa:

I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.033.528/0001-28 estabelecida na AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO nº 850BLO 02 SALA 1503 Bairro BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|---------|---------|----------------|------------------|
| 01 | Testes rápidos para detecção de antígenos de SARS-Cov-2 em amostras de swab nasal e nasofaringe de humanos | HEICIN | 120.000 | Unid. | R\$ 8,57 | R\$ 1.028.400,00 |

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO FORNECEDOR | R\$ 1.028.400,00 |
|----------------------------|-------------------------|

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO CERTAME | R\$ 1.028.400,00 |
|-------------------------|-------------------------|

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 1.028.400,00** (Hum Milhão, Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|-----------------------------------|--|
| Dotação orçamentária | Discriminação |
| 2021.0301.10.122.0075.2859 | Manutenção do Programa Emergência de Enfrentamento ao Coronavírus |
| Dotação compactada | Natureza da despesa |
| 2021.1178/102000 | 3390.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso | 102 (A2) |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Dotação orçamentária | Discriminação |
| 2021.0301.10.122.0075.2859 | Manutenção do Programa Emergência de Enfrentamento ao Coronavírus |
| Dotação compactada | Natureza da despesa |
| 2021.1208/125000 | 3390.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso | 125 (AJ) |



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | |
|-----------------------------------|--|
| Dotação orçamentária | Discriminação |
| 2021.0301.10.122.0075.2859 | Manutenção do Programa Emergência de Enfrentamento ao Coronavírus |
| Dotação compactada | Natureza da despesa |
| 2021.0483/114081 | 3390.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso | 114 (A2) |

PUBLIQUE-SE.

LUZIANIA, 05 DE JULHO DE 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde